

Decisão da posse aconteceu sem trauma

ADAUTO CRUZ



A 21 de março, Sarney recebeu os presidentes da Câmara e do Senado, Ulysses e Fragelli. Era a garantia de que as instituições seriam mantidas

A posse na Presidência da República do vice-presidente José Sarney foi o resultado de longos contatos políticos que vararam a madrugada do dia 15 de março e envolveram negociações entre personalidades dos dois Governos: do presidente João Figueiredo, que se preparava para passar o cargo, e do presidente eleito Tancredo Neves, impedido de assumir por estar sendo submetido naquele momento a uma operação cirúrgica.

A decisão de dar posse a Sarney foi tomada com a interpretação do artigo 76 da Constituição, que dispõe sobre a sucessão no impedimento do presidente da República. E para chegar-se a essa conclusão, uma personagem teve papel destacado nas negociações: o presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, cujo nome também chegou a ser cogitado para a sucessão.

Desde as 10 horas da manhã do dia 14, Ulysses, tendo conhecimento parcial do estado de saúde de Tancredo Neves, fizera os primeiros contatos para assenhorar-se da situação no terreno jurídico. Ele conversou, entre outros, com o professor Afonso Arinos de Melo Franco. Na embaixada de Portugal com o primeiro-ministro Mário Soares, Ulysses Guimarães teve confirmação da crítica situação institucional, interrompeu o jantar, dirigiu-se ao Hospital de Base, onde Tancredo estava internado, e iniciou as articulações.

No hospital, Ulysses, após conversar com parentes, com ministros de Tancredo e com as lideranças partidárias no Congresso, procurou o novo ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, não por prever, segundo ele mesmo diria mais tarde, alguma turbulência militar, mas para abrir o maior leque possível de canais de comunicação.

Em todos os contatos que fez, Ulysses defendeu a posse de Sarney, com base na Constituição, acabando por convencer seus interlocutores, entre eles Aureliano Chaves, Fernando Henrique Cardoso, José Hugo Castelo Branco e Marco Maciel.

Faltava, porém, a Ulysses contornar o maior obstáculo: fazer com que o Governo que deixava o poder assimilasse com naturalidade a nova fórmula. Ou seja: convencer o presidente João Figueiredo a passar a Presidência ao senador José Sarney, com quem estava rompido. E, para isso, foi procurar o ministro-chefe do Gabinete Civil de Figueiredo, Leitão de Abreu.

Acompanhado do general Leônidas e de José Fragelli, presidente do Senado, e de Fernando Henrique Cardoso, líder do futuro governo no Congresso, Ulysses Guimarães dirigiu-se à Granja do Ipê, residência de Leitão de Abreu que, a essa altura, já havia dado entrevistas defendendo a posse do presidente da Câmara.

Leitão ouviu os argumentos de Ulysses e de Fernando Henrique e acabou convencido. Mas em contrapartida também teve acatado seu argumento de que, com o impedimento de Tancredo Neves, tornava-se dispensável a solenidade de transmissão de cargo, cujo cancelamento não caracterizaria uma quebra de preceitos constitucionais, mas apenas da tradição republicana. Sem nenhuma repercussão jurídica ou política. Estava contornado o impasse.

Da Granja do Ipê, Ulysses, Fragelli e Cardoso foram para o Congresso, enquanto o general Leônidas voltava ao hospital. Após reunir-se com as lideranças, Ulysses comunicou à imprensa a decisão do Congresso de, "como não poderia deixar de fazê-lo, dar posse logo mais ao vice-presidente José Sarney".

A Constituição do Brasil (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, outorgada pela Junta Militar em 17 de outubro de 1969, e alterações feitas por outras emendas) deixa bem claro que o vice-presidente substituirá o presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-

á, no caso de vaga. Isso está expresso no artigo 77: "Substituirá o presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o vice-presidente".

O parágrafo 1º cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1977, assim estipula: "O candidato a vice-presidente, que deverá preencher os requisitos do artigo 74, considerará-se eleito em virtude da eleição do candidato a presidente com ele registrado; seu mandato é de seis anos e, na posse, observará-se o disposto no artigo 76 e seu parágrafo único. O artigo 74, acima citado, diz que o presidente será eleito, entre os brasileiros maiores de 35 anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sufrágio de um colégio eleitoral, em sessão pública e mediante votação nominal. O artigo 76 dispõe que o presidente tomará posse em sessão do Congresso Nacional e, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal. E seu parágrafo único assim está redigido: "Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o presidente ou o vice-presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Congresso Nacional".

"Sempre digo que a minha vida tem duas vertentes: a da política e a da literatura". Com a literatura, embora ache que ela é como uma "noiva", que o "convida todos os dias", José Sarney acha que jamais conseguiu realizar inteiramente seus projetos — o que não o impediu de ser eleito para a Academia Maranhense de Letras aos 22 anos e, mais tarde, para a Academia Brasileira de Letras, fato que considera "a mais pura alegria" de sua vida. Já a política levou esse homem com os gestos tranquilos da leitura e da escrita, além de pintar e cultivar plantas, à cadeia por três vezes, nos seus tempos de oposição ao Estado Novo — mas acabou por se tornar a atividade dominante em sua vida.

Em 1958, já um dos líderes oposicionistas de maior projeção política no Estado, Sarney conquista seu primeiro mandato parlamentar, como o segundo deputado federal mais votado das "oposições coligadas".

Com exceção de Costa e Silva em 1969, cujo vice, Pedro Aleixo, foi impedido de tomar posse pelos ministros militares, todos os presidentes da República no Brasil que tiveram de deixar os seus cargos por um motivo qualquer foram substituídos pelos seus sucessores constitucionais — como é o caso, agora, de José Sarney.

Essa tradição começou com o primeiro governante da República: em 1891, dois anos depois de derrubar a monarquia, o marechal Deodoro da Fonseca renunciou, dizendo-se aborrecido com as constantes crises políticas no País. Sucedeu-o seu vice, Floriano Peixoto.

Em 1909, a primeira tragédia no governo da República Nova: o presidente Afonso Pena morre em plenas funções e é substituído pelo vice-presidente Nilo Peçanha, que completa o mandato.

Em 1918, o Brasil vive um drama semelhante ao agora ocorrido, com a morte do presidente eleito Rodrigues Alves, antes da posse. O vice-presidente eleito Delfim Moreira toma posse mas, segundo a Constituição da época, só exerceu a Presidência até a eleição de um novo titular. Epitácio Pessoa, que completou o mandato que seria de Rodrigues Alves.

Na deposição de Getúlio Vargas, em outubro de 1945, a situação era diferente: não havia vice nem presidente da Câmara ou do Senado porque o Congresso estava fechado. Assumiu então o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, que governou até a eleição e posse do marechal Eurico Gaspar Dutra.